

ATO TRT SGP N.º 320, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 15197/2019,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar** o pagamento de **2,5** (**duas e meia**) diárias ao Desembargador Presidente deste Tribunal, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula n.º 103.147.770), em virtude do seu deslocamento no dia 04 de novembro de 2019, desta Capital à cidade de Salvador/BA, com retorno previsto para o dia 06 de novembro de 2019, onde irá representar este Regional na solenidade de posse dos novos dirigentes do TRT 5º Região, a ocorrer no dia 5 de novembro, no Salão Nobre da Reitoria da Universidade Federal da Bahia, consoante Protocolo TRT N.º 15136/2019.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Salvador/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência. Publique-se no DA e.

(assinado eletronicamente) **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

